



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central.

**PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião.

**PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Recepção dos efeitos da Lei Estadual n.º 21.761/2022 e alterações; **2.** Reavaliação do PGA 2023; **3.** Atualização sobre o Processo Seletivo.

**INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião abordando sobre a Lei n.º 21.761 de 29 de dezembro de 2022. O referido normativo estabelece critérios para pagamento de verba indenizatória aos servidores de provimento efetivo que ocupam cargos em comissão no Governo do Estado de Goiás. Diante disto, os Diretores informaram que solicitaram a confecção de Nota Técnica para a Assessoria Jurídica da Fundação, para fins de manifestação acerca da possibilidade de aplicação dos efeitos da mencionada lei aos membros da Diretoria Executiva. **2.** Na sequência, os Diretores abordaram sobre o Fundo Administrativo. Mencionaram que, de acordo com o art. 14 do Regulamento do Plano, o Fundo deverá receber o saldo de recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate. Ordinariamente, os recursos que não foram devolvidos aos ex-participantes se referem às contribuições do patrocinador. O saldo será acoplado ao PGA e pode ser utilizado em certa medida como receita própria deste Fundo. **3.** Por fim, os Diretores informaram que hoje foi publicada a homologação do Processo Seletivo n.º 01/2022, destinado à escolha de entidade de previdência complementar multipatrocinada para atuar como gestora de plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. O resultado e classificação das entidades estão disponíveis no site da Secretaria da Economia.

**DELIBERAÇÕES:** **Item 1:** A Diretoria Executiva decidiu, após manifestação da Assessoria Jurídica da Prevcom-BrC, solicitar ao Conselho Deliberativo a recepção dos efeitos da Lei Estadual n.º 21.761/2022 aos ocupantes dos cargos diretivos. **Item 2 e 3:** Cientificar o Conselho Deliberativo sobre os assuntos.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50823959** e o código CRC **7CED8FDB**.

---

PRESIDÊNCIA  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50823959